



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**DECRETO Nº 15.630**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

Resolve:

**Art. 1º** - Nomeia o **SRº. WAGNER CARLOS PIRES ANTUNES**, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, símbolo CC-3 da SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA.

**Art. 2º** - O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** - Os efeitos legais e administrativos que trata o artigo 1º deste Decreto entram em vigor em 1º de dezembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 22 de novembro de 2023.

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo